



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Proposição de Lei Nº 08/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 189/2024
Protocolado em: 21/06/2024 11h18

Dispõe sobre a denominação de logradouro público

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA LAVÍNIA** a praça existente ao fim da Rua Orlando Vaz, início do Bairro Operários, neste Município.

Art. 2º A execução desta Lei correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena
em 21 de junho de 2024

Marcus Vinicius Tápias
Vereador Presidente da Câmara

Rones Carlos da Costa
Vereador Secretário da Mesa





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Proposição de Lei Nº 08/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/06/2024 11:17:40
Hash Interno: b0l9ohpfvw96mfvyjstlwf24ajeumiadhycm8io



Chave de Verificação

EAS3C-MFHAW-SWKCP-580LX-2XQ4T

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 21/06/2024 11:18
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 21/06/2024 11:18

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EAS3C-MFHAW-SWKCP-580LX-2XQ4T** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

